



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO. REALIZADA PRESENCIALMENTE NO CENTRO DE CONVENÇÕES, AO DIA VINTE E DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (22-01-2025).

Ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, foi realizada a reunião da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo. **Participaram da reunião:** Os Vereadores Ítalo Henrique de Oliveira, Mauricio Antonio Borges Andrade e Silva, José Antunes Vieira, Samuel de Freitas Martins e Gilberto Matheus Pereira . **Registraram presença:** Claudia Silva, Ana Cristine Domingos, Ana Cristina Ferreira da Silva, Claudiane Eudes da Silva, Edleia Reis de Oliveira, Grazielle Rodrigues Vieira de Oliveira, Andreza Antonia Romualdo, Maria Pereira Peixoto, Rui Mauricio Fonseca Evangelista, Renata Marcelina de Souza, Nilza dos Reis Ventura, Isabel Fraga Gonçalves de Paula, Wania Vicentina Carneiro, Elizangela da Costa, Cristiane Gonzaga dos Passos, José Marcelo Cassimiro, Andreia Maria Silva Nascimento, Marcilene Soares Keffler, Edna Aparecida de Oliveira Peixoto, Cintia Gonçalves da Silva, Nadir da Silva Moreira, Cinti Milena Moreira, Lucimar Almeida Santos Cardoso, Cristiane Patricia Rocha Gomes, Suelen Cristina Fausto Santos, Maria Gorete de Oliveira Martins, Gisele Aparecida Nunes, Flavio Marcelo Gabriel de Souza, Jonas Pinto Silva, Cirlene Faria dos S. Pereira, Jessica Aparecida Tomaz, Ketelen Valentim de Jesus, Eliane Maria Alvarenga, Sandra Xavier, Debora Patricia Pralon, Leidelaine Sergio Peruca, Daniela de Almeida, Joseane Aparecida Couto Rodrigues, Silvia Rodrigues Silva, Janaina Paula do Carmo, Rosimeire das Dores Ubaldo, Gislene Gonçalves Neto, Juliana dos Santos Carvalho, Gissele Quirino, Maria Ruth Rodrigues, Edilene de Oliveira, Jaqueline Aparecida da Silva, Denise Maria de Salles Neto, Shirley Kelly Tavares, Edleia Reis de Oliveira, Maria Rosa Pereira Peixoto, Juliana dos Santos Carvalho, Priscila Tukoff, Thais Lopes, Eduardo Braga de Oliveira,- Comissão de Professores. Micheline Nepomuceno da Costa- Chefe de Gabinete do Vereador Valmir. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira cumprimentou a todos, seguidamente informou por ser o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo está a disposição, juntamente com a Comissão dos Professores, para que juntos buscassem uma forma de conciliação para pautar o melhor posicionamento frente ao Prefeito. Em ato contínuo, declarou o compromisso e empenho da Câmara Municipal de Mariana em relação à causa e pautas abordadas durante a presente reunião. Informou que esta é a primeira reunião oficial da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Com a palavra, o Vereador Samuel de Freitas Martins cumprimentou a todos e ressaltou a importância do encontro, pois o movimento coletivo daria a classe mais força em vista aos que reivindicam as pautas de forma individual. Mencionou uma instabilidade política em relação ao Poder Executivo que poderá vir a dificultar futuras negociações de maneira direta ou indireta. No entanto, frisou seu compromisso, juntamente com os demais Vereadores, para servirem como uma ação mediadora entre os professores, Secretário de Educação e o Prefeito, destacando seu compromisso com os servidores e a disposição para ouvi-los neste momento primordial. Com a palavra, a Sra. Denise Neto, pedagoga efetiva PEB I (Professor da Educação Básica um) desde o ano de dois mil e vinte e três, membro da Comissão de Professores desde o ano de dois mil e vinte e dois e integrante da rede de educação desde o ano de dois mil e dezenove, cumprimentou a todos, seguidamente mencionou que a presente reunião era o primeiro encontro coletivo da Comissão de Professores e agradeceu a disposição dos Vereadores da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo em ouvi-los. Com a palavra, o Sr. Eduardo Braga de Oliveira, diretor do Sindicato dos Professores, cumprimentou a todos os presentes na reunião, sucessivamente explicou que a partir do decreto de seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, **Lei nº194/2019**, no qual foi estabelecido que tanto os professores contratados quanto os efetivos receberiam o mesmo salário base, ressaltou então que *“Fui contratado para fazer os planos de carreira da cidade, e eles (professores) só receberiam depois que todos os planos fossem concluídos. Houve outros problemas no Plano de Educação devido a época da Lei nº139, na época o ex-prefeito Celso Cota Neto decretou que o plano seria optativo, desta forma foi criado um grupo de “não optantes”; Os “não optantes” não aderiram ao plano pois o salário diminuiria ao invés de aumentar, e os mesmos foram uma pedra no sapato da empresa responsável pelo plano de carreira, o que resultou em dois planos. Questionei na época a respeito dos contratados pois não havia nenhum novo efetivo na prefeitura, mas de acordo com a diretora o plano de carreira não englobava os contratados por não serem servidores públicos.”* Destacou que no entanto, quando chegou na Câmara de Mariana havia um Art. 137 dentro da **Lei nº194/2019** que estabelecia que nenhum contratado poderia receber acima do piso relatado. Descrevendo no Art.137 *“A remuneração dos funcionários contratados com base na Lei Complementar 175, de dezesseis de março do ano de dois mil e dezoito, não será superior ao valor do vencimento básico constante deste plano de cargos, carreiras e vencimentos no nível I, grau A, proporcionalmente à carga horária estabelecida no contrato, para função semelhante”.* *“Então meu salário em novembro era de três mil e trezentos e em dezembro caiu para dois mil e duzentos de uma vez só, as férias caíram, em dezembro recebemos um valor inferior.”* Ininterruptamente, o Sr. Eduardo Braga de Oliveira explicou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

tentou com os Vereadores segurar o Plano de Carreira através do sindicato, dos professores e do Luís que na época atuavam, porém os Secretários “*bateram pesado*” pois queriam que o Plano fosse aprovado de qualquer maneira. Ato contínuo, o mesmo prosseguiu sua explicação pautando que “*Quando o Plano foi aprovado começou a nossa luta, da comissão que foi formada no ano de dois mil e dezenove só restam eu e a Ana Carolina, professora de inglês, os demais eram contratados e foram fazer concurso, alguns foram embora. Estamos desde dois mil e dezenove correndo atrás disso. Na época da campanha conversamos com Juliano, explicamos a situação e ele pediu para voltarmos agora no começo do ano para conversarmos novamente, pois eu acho um descompasso você fazer a mesma função da outra pessoa e receber mil e quinhentos reais ou dois mil e quinhentos reais a menos, se tratando de funções que são todas as mesmas, tem professores aqui que já estavam na rede antes e que recebiam um salário maior e começaram a receber um salário inferior. Nos últimos meses, enquanto conversávamos, percebemos que é necessário unificar estes grupos que estão buscando os mesmos direitos, pois professores já tem ‘cabeça de classe desumilde’, então se cada um ficar querendo discutir um jeito, peço desculpas pelo que vou falar, mas se eu for em um Vereador e outro for em outro Vereador, não se resolve problema nenhum. Então, tivemos uma reunião na última quarta-feira e formalizamos uma Comissão das instituições com dois representantes de cada segmento; pedagogos, especialistas e educação infantil. Então quem da comissão está aqui hoje: Flávio PEC 1, Denise pedagoga, Priscila PEC 2, PEC 1, Regiane PEC 1, Alessandra PEC 1, Karina da educação infantil, Edna da creche, Rosilaine PEC 1, Rosilene da creche, Michelline, Viviane PEC 1 e Valesca Pedagoga.” Pela ordem, o Sr. Eduardo Braga de Oliveira, informou que a Comissão dos Professores foi formalizada na intenção de unificar os interesses e ações dos mesmos. Ressaltou a importância da colaboração da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo para a causa, e compartilhou que o ex-prefeito Celso Cota Neto discutiu migrar todos os professores para a Lei nº139/2014 com benefícios, no entanto posteriormente informou que devido a Lei nº139/2014 ter uma progressão de oito por cento, quem aderisse a mesma teria cento e vinte por cento de aumento nos trabalhos após a aposentadoria, desta forma a ação seria inviável. Todavia, o Sr. Eduardo Braga de Oliveira explicou que conversou a respeito do piso salarial com o ex-prefeito Celso Cota Neto, ressaltando que neste primeiro momento é a principal questão, adiando temporariamente pautas relacionadas ao acerto, carga horária, entre outros. Seguidamente, o Sr. Eduardo Braga de Oliveira comentou que o salário base atual dos professores na Lei nº194/2019 está três mil e noventa e cinco reais, o da Lei nº139/2014 está quatro mil quinhentos e vinte e um reais.. Com a palavra, a Sra. Ana Carolina informou que fizeram previamente um reajuste no plano de carreira que*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

englobava todos os benefícios. Ressaltou que embora neste primeiro momento esteja em pauta a valorização do piso salarial, tudo o que é oferecido na Lei nº139/2014 os servidores da Lei nº194/2019 pretendem adquirir, frisando que é necessário prevalecer na luta para que obtenham tudo que lhe for de direito. Com a palavra, a Sra. Priscila Tukoff, professora de educação física e estudante de Direito, cumprimentou a todos e explicou que uma revisão de plano de carreira pode demandar tempo e durante este período haveria uma grande perda salarial, frisou que neste momento o ideal seria igualar o piso salarial a princípio. Compartilhou que a mesma como estudante de Direito compreende que dentro da Lei, gera improbidade administrativa no governo que atua e nos que já passaram pela Prefeitura. Destacou que a ação da Comissão de Professores é uma negociação. Ato contínuo, a Sra. Priscilla Tukoff frisou que ela e as demais professoras *“estão na Lei nº194/2019 com efeitos de decreto e Lei nº175 como contratadas, de forma injusta. É o salário seco em nossa nuca, não temos mais nada, nem o salário cumprindo o piso”* ressaltou que os concursados do plano de carreira da Lei nº139/2014 ganham décimo quarto todos os anos. A mesma solicitou que a AC (Atividade Complementar) que a Secretaria de Educação afirma pagar, venha discriminado no Contracheque de agora em diante, pois a mesma nunca recebeu o valor integral descrito no documento da Atividade Complementar. Destacou que não existe o estudo de impacto orçamentário, e que as vagas preenchidas não foram criadas, mas sim disponibilizada por professores da Lei nº194/2019, *“a nossa presença é trocar seis por meia dúzia, estamos substituindo uma função que já era remunerada.”* Destacou, então, que é de responsabilidade do Município de Mariana, direcionar as verbas para a infraestrutura das escolas em prol de uma melhor qualidade de vida dos estudantes e funcionários. Com a palavra, o Sr. Eduardo Braga de Oliveira esclareceu que *“os professores também são do Ministério Público, mas ao procurar o Ministério Público o Promotor sugeriu que os mesmos unissem o sindicato e as comissões, para conseguirem negociar com o Prefeito ou entrar com um advogado particular para mover uma ação, visto que o próprio Judiciário consta um plano de carreira.”* Relatou que existem condições para que a Prefeitura de Mariana remunere os professores pelo piso salarial nacional, que atualmente denota quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais. Ademais, frisou que todos os planos de carreira sejam revistos. Com a palavra, a Sra. Maria Rosa Pereira Peixoto frisou que é de suma importância que uma resposta formal seja deferida para a Comissão de Professores em relação às pautas da presente reunião. Relatou, como exemplo, que no ano de dois mil e vinte quatro houve uma reunião com a Secretaria de Administração Arlinda relacionada ao plano orçamentário e que por ser ano eleitoral não houve um inquérito. Frisou, desta forma, a necessidade de respostas concretas para a reunião. Com a palavra, o Vereador Mauricio Antonio Borges frisou a importância do apoio da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, em conjunto com os demais vereadores, para a colaboração com a Comissão de Professores, ressaltando que independente de qualquer resultado todas as solicitações e sugestões contarão com as respostas oficializadas e documentadas. Em ato contínuo, os demais Vereadores presentes na reunião concordaram com a fala do Vereador Maurício Antonio Borges Andrade e Silva. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira se comprometeu que será agendada uma reunião com o Prefeito e o Secretário de Educação para abordarem os questionamentos citados na presente reunião, em ato contínuo, destacou que para a reunião ocorrer de forma mais produtiva seria viável a participação dos responsáveis somente Comissão dos Professores e os Vereadores, com objetivo de serem mais contundentes a pauta. Sublinhou, em sua fala, que é importante não abdicarem dos direitos relacionados à educação, pois são fundamentais para a sociedade. Seguidamente, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira pontuou a importância do diálogo, para que tudo seja esclarecido da melhor maneira e não fique com dúvidas não esclarecidas. Ininterruptamente, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira frisou que *“encaminhará para comissão de professores todo documento, para que até mesmo seja uma relação transparente, destacando sua vontade de ajudar um todo para que essa luta se torne de todos.”* Com a palavra, a Professora Gissele Quirino cumprimentou a todos, continuamente informou que trabalhou na Secretaria de Educação no setor de RH (Recursos Humanos) no período de dois mil e vinte e um até o ano de dois mil e vinte e dois, ressaltando que conhecia essa *“luta dos professores”*. Ato contínuo, destacou que *“realmente havia um grupo no whatsapp com bastante conversa, e que quando esse grupo ganhou força obteve-se melhores resultados.”* Pontuou que, *“não existe uma escola feliz com professores infelizes e não existe uma escola feliz com dois professores que desempenham a mesma função em uma sala, com os mesmo níveis de turma e com professores ganhando dois mil a mais que eu. Acho injusto.”* Continuamente a professora Gissele Quirino pontuou que *“não tem como igualar salário se as cargas horárias são diferentes. Onde a carga horária da Lei nº139/2014 é vinte e sete horas e a carga horária da Lei nº194/2019 é vinte e quatro horas e que cada segmento tem uma particularidade. Ressaltando que passou por essa situação no ano passado e que não é uma coisa legal.”* Pela ordem a professora Gissele Quirino destacou que logo após tomar posse, abriu-se um PRO(Protocolo) *“no qual o mesmo evidenciava que a carga horária era de dezoito horas e eu trabalhava mais de dezoito horas na semana por não haver professor de educação física, de inglês logo se estou dentro da sala de aula eu preciso receber esse valor. Fiz o PRO sozinha pois uma vez que eu conseguisse meus colegas conseguiram juntos e se fosse esperar todo mundo respectivamente todos iriam perder.”* Ininterruptamente a Sra. Gissele Quirino



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ressaltou que para se resolver um problema da Lei nº139/2014 nas creches a Secretaria de Educação colocou-se um professor de apoio, *“pois o professor dá Lei nº 139/2014 têm a obrigação de fazer uma hora de AC(Atividade Complementar) individual por pedagogo.”* Ato contínuo, ressaltou que para resolver um problema de um plano, logo o outro seria prejudicado. Com a palavra, a Sra. Gissele Quirino destacou que para que a mesma pudesse participar da AC, a mesma contava com um professor de apoio para ficar em sua sala durante o momento. Frisou que para resolver o problema da Lei nº 139/2014 foi prejudicada, pois reduziu o salário que recebia em anos retrocedentes. Destacou que chegou a conversar com a Secretaria de Educação Claudia Arantes pontuando toda sua situação, em busca de soluções precisas e foi orientada pela secretaria que *“deu a sua hora de iniciar a AC, vá para a sala da AC e se a professora de apoio está de atestado, ou está afastada, a mesma não poderia estar em dois lugares ao mesmo tempo, aconselhando a Sra. Gissele Quirino a cumprir somente com a obrigação dela para ao realizar a função de outro servidor não ser prejudicada faltando na AC.”* Por ordem destacou que as creches têm um problema maior sobre carga horária por não haver professores de Educação física e de inglês, diferenciando assim da Educação Infantil primeiro e segundo período no qual os mesmos já possuem professores de língua inglesa. Prosseguiu sua fala afirmando não haver a possibilidade de igualar salário, se não pensar por este segmento. Ato contínuo a Sra Gissele Quirino, ressaltou que ficou bastante constrangida, pois recebeu essas horas retroativas após oito meses, destacando a importância da verificação da carga horária cedida onde a mesma é individual para cada segmento. Com a palavra o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira pontuou a importância da comissão de professores pois nela há professores de diferentes áreas no qual os mesmos possam opinar. Frisou sobre uma deliberação, no qual a Secretaria da Câmara iria agendar uma reunião com o Prefeito Juliano Duarte, com a Secretaria de Educação e a Comissão de Professores. Ato contínuo, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira ressaltou a importância do diálogo destacando ser o caminho ideal, para que ambas as partes não sejam prejudicadas e cada professor trabalhe em suas devidas cargas horárias recebendo os seus devidos salários. Pela ordem, o Vereador Gilberto Matheus Pereira cumprimentou a todos e afirmou estar atento a cada demanda que for direito dos professores, para que as mesmas não fiquem apenas em palavras soltas, destacou não ser da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, mas como Vereador tinha a função de cobrar. Com a palavra, a Sra. Jessica Cristina Martins solicitou que fosse estipulado um prazo para terem uma devolutiva referente os meses na qual os professores trabalharam mas não receberam o mesmo valor proposto neste período possuindo a mesma carga horária. Seguidamente, outros membros da comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ressaltaram que a luta é do atual momento em diante. Ato contínuo a Sra. Jessica Cristina destacou que seria mobilizado uma greve, mas por prejudicar os alunos e pais, os professores optaram por uma forma civilizada. Continuamente questionou ao Vereador Ítalo Henrique de Oliveira qual seria o prazo para uma devida resposta de suas demandas, em especial a nova reunião a ser agendada. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira afirmou que o prazo para remarcar a reunião é de quinze dias e que assim que for dado o retorno será marcada, tranquilizando os professores. Destacou que será uma conversa tranquila sem muitas dificuldades buscando atender de uma melhor forma as demandas. Frisou que assim que toda documentação estiver deliberada pela Comissão será enviada uma cópia para a Comissão de professores, ressaltando seu compromisso com os mesmos. Com a palavra, o Vereador Samuel Martins de Freitas completou que assim que repassar para a Comissão será marcada a reunião. Com a palavra a Sra. Priscilla Tukoff agradeceu a todos pela disponibilidade, destacando ser uma conquista de todos. Continuamente a Sra. Priscilla Tukoff solicitou que os professores sanassem todas suas dúvidas e questionamentos para ser repassado aos Vereadores e a Secretaria de Educação para que conquistem seus objetivos com igualdade, alçando assim gradativamente cada demanda. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira destacou a importância dos Vereadores juntamente com os professores para buscar melhores condições, pautas definidas e aprimoramento. Com a palavra, a Sra. Maria Rosa Pereira Peixoto destacou a importância sobre o salário, para que os professores não fiquem prejudicados devido às cargas horárias. Ininterruptamente a Sra. Maria Rosa Pereira Peixoto informou que, dentre a transparência da Comissão de Professores em conjunto com a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, se encontra aguardando sobre a situação do piso salarial. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira solicitou que a Secretaria da Casa enviasse uma cópia da ATA para a comissão de Professores. Com a palavra, o Sr. Eduardo Braga de Oliveira disse que a princípio a sugestão do ex-prefeito, Celso Cota Neto, era de unificar os Planos de carreiras da Lei nº 139/2014 com a Lei nº 194/2019, tendo em vista esta hipótese o mesmo em conjunto com a Sra. Ana refizeram os itens os quais poderiam ser alterados trazendo melhorias ao plano, adequando a carga horária ao salário. Com a palavra, o Sr Eduardo Braga de Oliveira disse que por direito, se tratando de um classe de professores do mesmo Município apenas com Leis de concursos diferentes deveria ser igual para todos o piso salarial, os valores das AC's, as horas aulas, o direito ao décimo quarto, aumento de oito por cento. Destacou que *“uma vez que uma pessoa recebe todas têm direito.”* Com a palavra, a Sra. Gisele Quirino frisou que *“não acredita que seja uma atitude e erro de má fé vindo da Secretaria de Educação Municipal, e sim, uma falta de informação causando divergência no*



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

sistema não funcionando como deveria, pois a mesma trabalhou no local e compreendia a tramitação e transparência da mesma.” Ato contínuo, a Sra. Gissele Quirino destacou que é importante receber não somente alteração e teto salarial como, os benefícios do concurso **Lei nº139** do ano de dois mil e quatorze. Seguidamente relatou que por muitas vezes as professoras acabam cumprindo mais que suas cargas horárias necessárias tendo em vista que fazem os planejamentos em casa fora do horário trabalhado. Com a palavra, Eduardo Braga de Oliveira pontuou aos demais presentes na reunião que é injusto com os professores concursados na **Lei nº194/2019** receber menos que um servidor contratado, prestando as mesmas funções, com cargas horárias menores. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira disse que a carga horária do Município de Ouro preto é menor que a carga horária trabalhada no Município de Mariana, mas o valor de pagamento não se compara ao do Município de Mariana, tendo em vista que o valor estaria defasado comparado ao da cidade vizinha. Ato contínuo ressaltou que o cartão alimentação de outros municípios delibera um valor maior que o Município de Mariana. Com a palavra, a Sra. Nilza dos Reis destacou que na **Lei Complementar nº139/2014** fica claro que o vencimento inicial do Nível um corresponde ao valor do piso salarial profissional nacional ou, somente a maior, ao valor do piso salarial adotado pela rede municipal de ensino, resguardada a irredutibilidade de salário; O vencimento inicial do Nível dois corresponde ao valor do piso salarial profissional vigente na rede municipal de ensino, acrescido de dez por cento ; O vencimento inicial do Nível tres corresponde ao valor do piso salarial profissional vigente na rede municipal de ensino, acrescido de vinte e cinco por cento; O vencimento inicial do Nível quatro corresponde ao valor do piso salarial profissional vigente na rede municipal de ensino, acrescido de trinta por cento, sendo todos esses benefícios incidentes, à data do enquadramento, sobre o valor do piso salarial praticado na rede municipal de ensino. Além de Os servidores ocupantes de qualquer dos cargos componentes do Grupo Ocupacional do Magistério poderão obter, em cada avaliação periódica bianual, acréscimos de remuneração incidentes sobre o piso salarial de referência do cargo com variações do mínimo de dois por cento até o máximo de oito por cento, em conformidade com a seguinte escala de medida do desempenho situada no intervalo de notas de zero a dez pontos sendo: De seis virgula cinco a menos de sete pontos: dois por cento; De sete a menos de sete virgula cinco pontos: três por cento; De sete virgula cinco a menos de oito pontos: quatro por cento; De oito a menos de oito virgula cinco pontos: cinco por cento; De oito virgula cinco a menos de nove pontos: seis por cento; De nove em diante: oito por cento. E na **Lei Complementar nº 194/2019**. Cita que: É vedada ao servidor a acumulação remunerada de cargos ou funções públicas, exceto: I - a de dois cargos de professor; II - a de um cargo de professor com outro técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ou científico. § 1º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários. § 2º Os cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor não são acumuláveis com nenhum outro cargo. **Art. 105.** A proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos da Administração Direta e Indireta da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. **Art. 106.** A remuneração do servidor ocupante de cargo efetivo dos Quadros da Educação corresponde ao vencimento básico relativo à classe, ao nível de promoção e ao grau de progressão em que se encontre, acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus, conforme estabelecido nesta Lei. **Art. 107.** Além das gratificações previstas no Estatuto dos Servidores Públicos, o ocupante de cargo efetivo dos Quadros da Educação fará jus às seguintes gratificações de função: I- gratificação de regime especial de trabalho; II - gratificação pelo exercício em escola na zona rural; § 1º As gratificações previstas neste artigo possuem caráter transitório e somente serão pagas enquanto durar o exercício nas condições especiais. Com a palavra, a Sra. A Sra. Micheline Nepomuceno de Castro representando o Vereador Valmir Aparecido de Oliveira, a mesma propôs que as solicitações feitas pelos professores sejam atendidas de forma gradativa, considerando a amplitude e a diversidade dos pedidos apresentados. Neste sentido, mencionou sobre a equiparação salarial, tendo em vista as divergências existentes entre os salários dos professores efetivos e aludiu também o nivelamento da carga horária de forma a promover maior equilíbrio entre os profissionais da categoria e conseqüentemente que seja apreciado o décimo quarto. Buscando a melhor forma de solucionar as demandas foi repassado aos professores que a abordagem mais eficaz seria realizar as solicitações de forma gradual tendo em vista que tudo depende de um planejamento orçamentário. Com a palavra, o Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva destacou ser importante convocar o Secretário de Educação, Secretário de Planejamento, Secretário de Administração pois são os principais para poder solucionar estes problemas apresentados pela Comissão de professores. Seguidamente solicitou que a Secretaria da casa incluísse na próxima reunião da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, os servidores citados anteriormente. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira solicitou que todos presentes se reunissem fora da sala de reunião para uma foto oficial e coffee break. **ENCERRAMENTO:** 'Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense', o Vereador Ítalo Henrique de Oliveira encerrou a reunião às vinte horas e trinta e oito minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**